



CANTANHEDE
MUNICÍPIO

CONTRATO N.º 25/2016

-----CONTRATO PARA A MANUTENÇÃO DOS RELVADOS NATURAIS DOS COMPLEXOS DESPORTIVOS DE CANTANHEDE, DA TOCHA E DE FEBRES, ADJUDICADO À SOCIEDADE MARVIJARDIM - SERVIÇOS DE JARDINAGEM, LDA., PELA IMPORTÂNCIA DE 76.538,88 € (SETENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E TRINTA E OITO EUROS E OITENTA E OITO CÊNTIMOS).-----

-----ENTRE:-----

-----O Município de Cantanhede, com sede em Cantanhede, N.I.P.C. 506087000, representado pela Sra. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dra. Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira, no uso de poderes que lhe foram delegados por despacho do Senhor Presidente de 15/10/2013, como 1.º Outorgante.-

-----E-----

-----A Sociedade Marvijardim - Serviços de Jardinagem, Lda., com sede na Rua de São Tomé, n.º 994, Marvão, 3060-290 Covões, na União das Freguesias de Covões e Camarneira e Concelho de Cantanhede, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cantanhede sob o número 505997568, N.I.P.C. 505997568, aqui representada pela seu Sócio-Gerente Senhor Vítor Manuel Neto Moreira Dias com o número de identificação civil 07031661 9ZY5, sendo que o cartão de cidadão é válido até 18/05/2019 e com o contribuinte fiscal número 180914553, com poderes para intervir neste ato em representação da referida Sociedade, conforme verifiquei por uma certidão permanente, com o código de acesso número 7214-8308-2351, válida até 15/12/2016, e extraída do site www.portaldaempresa.pt, nos termos do número 5, do artigo 75.º, do Código do Registo Comercial, que se arquiva, como 2.º Outorgante.-----

-----É celebrado o presente contrato de prestação de serviços, reciprocamente aceite, que se rege pelas cláusulas seguintes:-----

PRIMEIRA

-----O objeto do contrato é a “Manutenção dos relvados naturais dos Complexos Desportivos de Cantanhede, da Tocha e de Febres”.-----

SEGUNDA

-----A presente prestação de serviços será executada de acordo com a proposta do 2.º outorgante, o processo de concurso (programa de procedimento e caderno de encargos) aprovado para o efeito e os relatórios preliminar e final, documentos que ficam a fazer parte integrante deste contrato e vão ser devidamente rubricados pelas partes intervenientes.-----

TERCEIRA

-----O valor do contrato é equivalente ao da proposta apresentada pelo 2.º outorgante, que faz parte integrante do presente contrato, depois de ser aplicada a redução remuneratória devida, nos termos do número 19, do artigo 35.º, Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, vulgo Lei do Orçamento de Estado de 2016, por aplicação do disposto na alínea b), do artigo 2.º, da Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro, no montante global de 76.538,88 € (setenta e seis mil quinhentos e trinta e oito euros e oitenta e oito cêntimos), valor ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, considerando um valor mensal de 839,04 €; 1.175,04 € e 1.175,04 € para os Complexos Desportivos de Cantanhede, da Tocha e de Febres, respetivamente.-----

QUARTA

-----O 2.º outorgante submete-se inteiramente às condições do referido caderno de encargos, aprovado para esta prestação de serviços, e às condições gerais do regime legal de fornecimento de bens e serviços a entidades públicas, conforme



CANTANHEDE
MUNICÍPIO

disposto no Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação dada pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, vulgo Código dos Contratos Públicos, como abaixo se designa, documentos que depois de rubricados ficam a fazer parte integrante deste contrato, nos termos do número 2, do artigo 96.º, do citado diploma legal.-----

QUINTA

-----São da inteira responsabilidade do 2.º Outorgante todas as fraudes cometidas no desempenho da prestação de serviço ora contratada.-----

SEXTA

-----O prazo de pagamento da prestação de serviços é de 60 (sessenta) dias, nos termos do número 2, do artigo 299.º, do Código dos Contratos Públicos, conforme estipulado no ponto 8., da parte I, do caderno de encargos, aprovado para o presente concurso público.-----

SÉTIMA

-----A presente prestação de serviços durará, por 24 (vinte e quatro) meses, com início a 01 de maio de 2016 e terminus a 30 de abril de 2018.-----

OITAVA

-----Durante a vigência do contrato não haverá lugar a revisão de preços, conforme expresso no ponto 7., da parte I, do caderno de encargos do mesmo.-----

NONA

-----A presente despesa será distribuída pelos anos de 2016, 2017 e 2018, em função do período de vigência do contrato, dado o cumprimento do disposto na alínea b), do número 1, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, por os seus encargos não excederem o limite de 20.000 contos em cada um dos anos económicos



MUNICÍPIO DE CANTANHEDE

seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos. No entanto, e dada a publicação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos, e atendendo ao disposto na sua alínea c), do número 6, a autorização da assunção do compromisso plurianual, subjacente ao presente procedimento, foi objeto da autorização prévia favorável à assunção de compromissos plurianuais da Assembleia Municipal, dada pela mesma na sua Sessão de 11/12/2015. Para o ano em curso, a prestação de serviços, tem cabimento no Orçamento do Município, aprovado para o corrente ano, na Rúbrica Orçamental 02 02022008 - "Manutenção / tratamento relvados naturais / sintéticos", da Câmara Municipal e Serviços Municipais, onde a verba se encontra previamente cabimentada sob os números RI Concurso 760/2016, RI Concurso 761/2016 e RI Concurso 762/2016, de 11/03/2016, respetivamente para os Complexos Desportivos de Cantanhede, da Tocha e de Febres, que contemplam já o valor da despesa adjudicada para os anos de 2016 e de 2017, na informação de cabimento para anos seguintes, nos seguintes termos: Ano 2016 - 25.512,96 € (08 meses), sendo 6.712,32 € para o Complexo Desportivo de Cantanhede, 9.400,32 €, para o Complexo Desportivo de Tocha e 9.400,32 €, para o Complexo Desportivo de Febres; Ano 2017 - 38.269,44 € (12 meses), sendo 10.068,48 € para o Complexo Desportivo de Cantanhede, 14.100,48 €, para o Complexo Desportivo de Tocha e 14.100,48 €, para o Complexo Desportivo de Febres e Ano 2018 - 12.756,48 € (04 meses), sendo 3.356,16 € para o Complexo Desportivo de Cantanhede, 4.700,16 €, para o Complexo Desportivo de Tocha e 4.700,16 €, para o Complexo Desportivo de Febres, valores aos quais acresce IVA, à taxa legal em vigor. Mais se informa que a presente despesa foi comprometida, em 28/04/2016, sob os números Contrato 27/2016/2016, Contrato 27A/2016/2016 e Contrato 27B/2016/2016, com os números sequenciais de



CANTANHEDE
MUNICÍPIO

compromisso 21244, 21245 e 21246, do Sistema de Contabilidade Autárquica, respetivamente.-----

DÉCIMA

-----Ficam arquivados no processo respeitante ao presente procedimento os seguintes documentos, apresentados pela Marvijardim - Serviços de Jardinagem, Lda., sendo que dele ficam a fazer parte integrante:-----

-----Declaração conforme modelo constante do Anexo II, do Código dos Contratos Públicos, emitida em 14/04/2016, para cumprimento da alínea a), do número 1, do artigo 81.º, do referido diploma legal.-----

-----Certificado do Registo Criminal, da Sociedade Marvijardim - Serviços de Jardinagem, Lda., emitido em 14/04/2016.-----

-----Certificado do Registo Criminal da Sócia-Gerente Senhora Ilda do Carmo Francisco Dias, emitido em 13/04/2016.-----

-----Certificado do Registo Criminal do Sócio-Gerente Senhor Vítor Manuel Neto Moreira Dias, emitido em 14/04/2016.-----

-----Fotocópia de uma Certidão passada pelo Serviço Autoridade Tributária e Aduaneira (Serviço de Finanças de Cantanhede), em 15/04/2016, comprovativa de que a referida Sociedade tem a sua situação tributária regularizada.-----

-----Fotocópia de uma Declaração passada pelo Instituto da Segurança Social, I.P. em 15/04/2016, comprovativa de que se encontra regularizada a situação contributiva da referida Sociedade perante aquele Instituto.-----

-----Fotocópia da declaração periódica de rendimentos relativa ao exercício de 2014, entregue via Internet em 31 de maio de 2015.-----

-----A presente prestação de serviços foi adjudicada por despacho superiormente proferido em 12/04/2016, na sequência de concurso público aberto para o efeito, tendo sido simultaneamente aprovada a minuta do presente contrato.-----

-----Lido e feita a explicação do seu conteúdo e efeitos o acharam conforme, pelo que comigo Sérgio Emanuel Mamede Fernandes, Técnico Superior, que o subscrevo, o vão assinar.-----

CANTANHEDE, 28 de abril de 2016

O Município de Cantanhede,

Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira

Pela Sociedade Marvijardim - Serviços de Jardinagem, Lda.,

Vítor Manuel Neto Moreira Dias

O Técnico Superior,

Sérgio Emanuel Mamede Fernandes

-----Contrato assinado digitalmente conforme certificados anexos.-----